

## EDITAL INTERNO

### EDITAL 014/2022 - COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO (COPEX) - CAMPUS PARANAÍ

#### SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETO DE PESQUISA NA ÁREA DE LETRAS E EM PROJETO DE EXTENSÃO NA ÁREA DE ARTE E CULTURA.

A coordenadora do projeto de pesquisa na área de Letras e de extensão na área de Arte e Cultura, relacionados no quadro abaixo, aprovados no EDITAL 04/2022 UNIFICADO DE EXTENSÃO- PIAE/PIBEX- e no EDITAL 06/2022 - UNIFICADO DE PESQUISA PIBIC/PIAP 2022, torna público o presente Edital para seleção de bolsistas, conforme segue:

PIBIC Jr (Para ensino médio)		
Projeto	Coordenador/e-mail	Número de Bolsas
Manifestações Linguísticas do Noroeste do Paraná	Rosangela Jovino Alves <a href="mailto:Rosangela.alves@ifpr.edu.br">Rosangela.alves@ifpr.edu.br</a>	01*

\*Número de bolsas previsto e sujeito à aprovação em chamada interna específica

PIBEX - graduação		
Projeto	Coordenador/e-mail	requisito básico
Gincana Solidária IFPR	Rosangela Jovino Alves <a href="mailto:Rosangela.alves@ifpr.edu.br">Rosangela.alves@ifpr.edu.br</a>	01*

\*Número de bolsas previsto e sujeito à aprovação em chamada interna específica

#### 1 – Finalidade do Edital

Selecionar bolsista para atuar em um projeto de pesquisa da área de Letras e um projeto de extensão da área de arte e cultura.

#### 2- Requisitos para o bolsista:

- estar regularmente matriculado no IFPR;
- não possuir bolsa de outros programas do IFPR e outras modalidades de bolsa, caso seja aprovado como bolsista;
- possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
- apresentar histórico escolar com rendimento satisfatório;
- ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (últimos seis meses), caso seja aprovado como bolsista;
- ter conta corrente individual no Banco do Brasil para recebimento dos valores referentes à bolsa, caso seja aprovado(a) como bolsista;
- apresentar toda a documentação necessária, dentro do prazo previsto, caso seja aprovado(a) como bolsista;
- ter disponibilidade para cumprir as horas referentes às atividades do projeto: 12 horas para PIBIC Jr e 20 horas para PIBEX Jr.
- ressarcir o IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.

#### 3- Oferta da bolsa

3.1 A oferta da bolsa está condicionada à disponibilidade orçamentária e poderá ser de até 12 meses.

3.2 Caso o bolsista encerre seu vínculo formal com o IFPR-Campus Paranaíba antes da conclusão do projeto, a bolsa será interrompida.

#### 4- Vigência das bolsas

A vigência da bolsa será de 12 meses.

#### 5. Seleção

5.1. A seleção será por meio de entrevista presencial.

- Data da entrevista: 21 de julho de 2022.

- Horário: a partir das 13h30.

- Local: sala 01 – Bloco 3

Para participar da entrevista, os candidatos devem preencher o formulário de inscrição, disponível no link: [https://docs.google.com/forms/d/1J\\_edwXtqZm-gyJl0sjNb-lzO4jO6Rhr72wpqXXkjUzo/edit?hl=pt-br](https://docs.google.com/forms/d/1J_edwXtqZm-gyJl0sjNb-lzO4jO6Rhr72wpqXXkjUzo/edit?hl=pt-br), até o dia 19 de julho, às 22h. O candidato também deverá enviar no ato da inscrição, no preenchimento do formulário, o histórico escolar atualizado.

O candidato que tiver sua inscrição deferida, receberá, via e-mail, as informações sobre a entrevista.

5.2. Critérios avaliados na entrevista:

- Conhecimento na área do projeto;

- Afinidade com o tema; -

- Horários compatíveis para a realização das atividades do projeto.

- Análise da documentação solicitada.

#### 6. Considerações Finais

6.1. O resultado desta seleção será publicado nas redes sociais do IFPR, Campus Paranavaí.

6.2. O estudante selecionado deverá entregar para o (a) Coordenador (a), em data ainda a ser definida, a seguinte documentação:

a) Ficha de Inscrição do Bolsista preenchida e assinada;

b) Termo único assinado; c) Cópia de RG e CPF;

d) Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);

e) Histórico Escolar atualizado;

f) Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR (para bolsas na modalidade PIBIC-Jr), ou em curso Superior (para bolsas na modalidade PIBIC Graduação);

g) Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (preenchida e assinada);

h) Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (preenchida e assinada pelo responsável);

i) Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica preenchido.

6.3. O aluno aprovado em 1º lugar receberá e-mail do orientador para o envio dos formulários descritos acima. O recebimento das bolsas está sujeito à disponibilidade das agências de fomento, e está condicionado ao envio da documentação solicitada no prazo estabelecido.

6.4. Ao resultado final não caberá interposição de recurso. A coordenadora do projeto encontra-se disponível para os esclarecimentos pertinentes no seguinte e-mail: [rosangela.alves@ifpr.edu.br](mailto:rosangela.alves@ifpr.edu.br)

Paranavaí, 18 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANGELA JOVINO ALVES, Servidor Docente**, em 18/07/2022, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CLOZATO LARA, COORDENADOR(A)**, em 18/07/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1846443** e o código CRC **275D81AE**.



---

Referência: Processo nº 23411.002238/2022-57

SEI nº 1846443

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PARANAÍ/COPEX/IFPR/PARANAVÁ-COPEX/PARANAVÁ  
Rua José Felipe Tequinha, 1400, Paranavá - PR | CEP CEP 87703-536 - Brasil